



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 221/2015	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas em favor do Consultor Leandro Carioni – CERTI – Membro do Comitê Superior do Programa Sinapse da Inovação – Edital nº 008/2015.
.PROCESSO:	2672/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Memorando nº 062.16446.2015-DITEC/FAPEAM, por meio do qual a Diretora Técnico-Científica, Dra. Andrea Viviana Waichman, solicita a aquisição de passagens aéreas em favor do representante do CERTI no Comitê Superior do SINAPSE, tendo em vista a apresentação das 80 (oitenta) ideias selecionadas à última fase do Programa Sinapse da Inovação – Edital nº 008/2015, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2015, em Manaus/AM,


### DECIDIU:

I **APROVAR** a concessão de (01) uma passagem aérea, em caráter excepcional, em favor do Consultor Leandro Carioni, a fim de possibilitar sua participação na apresentação das 80 (oitenta) ideias selecionadas à última fase do Programa Sinapse da Inovação – Edital nº 008/2015, no dia 25 de setembro de 2015, em Manaus/AM, conforme anexo único desta Decisão.

II **DETERMINAR** que a Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, seja a responsável pela Prestação de Contas do benefício concedido.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 16 de setembro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico, *substituto*  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E

nº. 33129 pág. 9

de: 21 / 09 / 15

Caderno: Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 221/2015 – ANEXO ÚNICO**

	CONSULTOR	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO
		VINDA	RETORNO	
1	Leandro Carioni	22/09/2015	25/09/2015	Florianópolis/Manaus/Florianópolis

FONTE: DITEC/FAPEAM

